

## ECONOMIA

---

### Órgão

Ministério da Economia

### Representação

Grupo de Trabalho com o intuito de debater alterações na operacionalização do crédito consignado aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

### Representantes

---



#### Titular

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado*

*Divisão Sindical (CNC)*

(Compareceu)



#### Suplente

Antônio Everton Chaves Junior

*Economista*

*Divisão Econômica (CNC)*

### Ações

#### Reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de 2021

As apresentações revelam a importância do tema para o desenvolvimento econômico nacional, em especial para o comércio de bens, serviços e turismo, segmento representado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), visto que o crédito consignado representa 22% do total de estoque de créditos. Esta margem constitui importante fonte de financiamento aos aposentados e suas famílias, além de ser responsável por uma boa injeção de recursos na economia, muitos deles canalizados para o comércio.

Em razão da importância do crédito consignado, faz-se necessário o seu fortalecimento, e este é o objetivo do Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de debater alterações na operacionalização do crédito consignado aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que detecta as fragilidades (sobretudo fraudes e usos indevidos) e, ao fim, busco o seu fortalecimento.

Dentre as medidas sugeridas pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), é importante destacar a pré-autorização para contratação de créditos, com prazo de validade até 90 dias. A CNC sugeriu que fosse condição para cada contratação – uma vez já aprovado um crédito, ainda que abaixo do limite de endividamento do aposentado/pensionista, seria necessária nova autorização. É uma medida importante, capaz de reduzir uma das fragilidades dentre as que o GT apontará até o fim de seus trabalhos.

As fragilidades do crédito consignado decorrem, em parte, pelo fato de os bancos serem os responsáveis pela validação das operações, apesar de precisarem dos correspondentes bancários para melhorar o atendimento (capilaridade) aos clientes. Assim, são necessários mecanismos para excluir do mercado aqueles correspondentes que não desempenham os seus serviços de forma ética e responsável.